



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG.

ATA DA SESSÃO

Aos 10 (dezembro) dias do mês de dezembro de 2019, às 13h (treze horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, foi iniciada a sessão pública para julgamento da proposta e documentos de habilitação dos licitantes, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. A empresa que manifestou o interesse em participar do presente certame foi a seguinte: **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A** – CNPJ n.º 22.776.132/0001-42, representada por **Carlos Augusto Bittencourt Ferreira**, CPF n.º 530.001.536-91. Assim sendo, iniciou-se a fase de credenciamento, sendo que seu representante efetuou o necessário credenciamento junto à Pregoeira, mediante apresentação da documentação solicitada no edital. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta Comercial onde foi constatado que o(s) participante(s) atendia(m) na íntegra ao exigido no Edital Convocatório quanto à forma de apresentação e seu conteúdo. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma em sistema informatizado para fins de classificação. Em seguida, passou-se a fase de lances verbais (conforme mapa de julgamento em anexo), o qual o menor preço apresentado pela licitante **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.** foi de **R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação do respectivo vencedor, a qual foi verificado que atendia ao exigido no edital convocatório, sendo portando declarado habilitada. Em ato contínuo a pregoeira **DECLAROU** vencedora e adjudicou a empresa **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A** o item do presente processo licitatório. O participante presente declarou expressamente o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** em relação aos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio e Pregoeira e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Srª. Prefeita Municipal, para fins de homologação.

Anielle Sathler Rodrigues
Pregoeira

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Equipe de Apoio

Renata de Moraes Paiva
Membro

LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A
Carlos Augusto Bittencourt Ferreira